

PALATALIZAÇÃO DA OCLUSIVA DENTAL E FONOLOGIA LEXICAL

Leda Bisol*
Demerval da Hora**

Um dos principais avanços da fonologia gerativa, em se tratando da inter-relação fonologia e morfologia, está na Fonologia Lexical. Em sua proposta básica, o léxico constitui uma organização interna muito rica, em que as regras de formação de palavras (morfológicas) se inter-relacionam com regras fonológicas par a par em níveis diferenciados.

A idéia básica reside no fato de que os processos derivacionais e flecionais de uma língua organizam-se em uma série de níveis ou estratos, onde se condicionam regras de formação de palavras e regras fonológicas. No primeiro estrato, dispõem-se raízes morfofonêmicas, candidatas em potencial para receberem afixos, os quais podem entrar nesse ou em estratos subseqüentes, de acordo com a ordenação dos processos morfológicos envolvidos.

A ênfase está nas relações entre a estrutura morfológica de uma palavra e a forma com que as regras fonológicas a elas se aplicam. A Fonologia Gerativa Clássica codificou tais relações através de símbolos limítrofes (+, #, ##), os quais foram substituídos, na Fonologia Lexical, por colchetes, em benefício de uma teoria mais restrita, cujo alcance se deve à concepção do léxico como uma organização de níveis ordenados. Esses colchetes vão desaparecendo à medida que se passa de um nível para ou-

* Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e da PUC/RS.

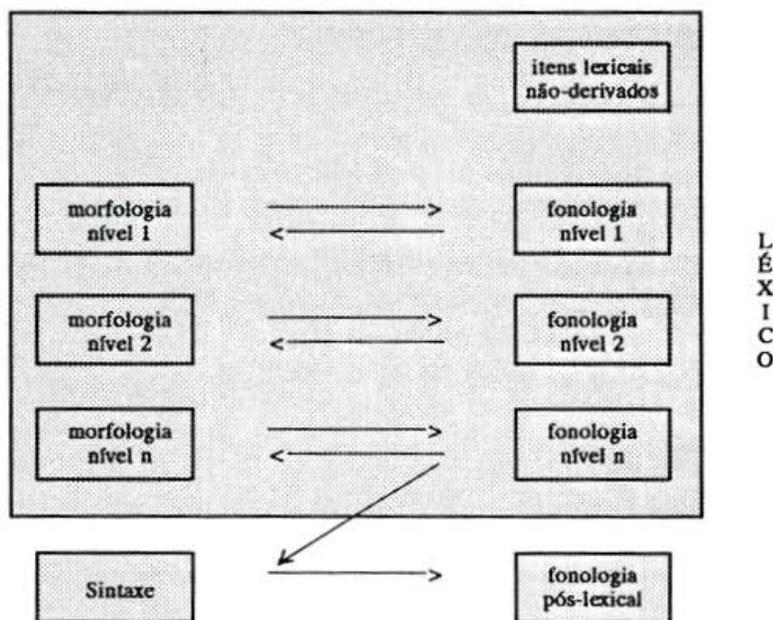
** Professor da Universidade Estadual da Bahia.

tro, de modo que no componente pós-lexical, eles não estão mais disponíveis.

A saída de cada regra de formação de palavra é submetida, em seu estrato, a regras fonológicas que podem ser reaplicadas, em outros estratos, ou seja, em outros níveis da formação da palavra, se suas condições estruturais forem preenchidas. Essas regras fonológicas, intrinsecamente cíclicas, aplicam-se no léxico. Existem, todavia, regras fonológicas que se aplicam sobre o resultado da sintaxe, ou seja, em combinação de palavras, e que não são cíclicas. Daí a divisão entre regras fonológicas lexicais e pós-lexicais.¹

O número de estratos, segundo Halle & Mohanan², pode diferir de uma língua para outra, porém todas as línguas têm pelo menos dois grandes estratos, o lexical e o pós-lexical.

Para Kiparsky³, o léxico está estruturado da seguinte maneira:



¹ KIPARSKY, Paul. From cyclic phonology to lexical phonology. In: HULTS, Harry van der & NORVAL, Smith (org.). *The structure of phonological representations* (Parte 1). Dordrecht: Foris, p. 131-76, 1982.

² HALLE, Morris & MOHANAN, K. P. Segmental phonology of modern English. *Linguistic Inquiry*, v. 16, n. 1, p. 57-116, 1983.

MOHANAN, K. P. Syllable structure and Lexical Phonology. *Phonology Yearbook 2*. London: Cambridge University Press, p. 139-155, 1985.

³ Some consequences of Lexical Phonology. *Phonology Yearbook 2*. London: Cambridge University Press, p. 85-138, 1985.

A saída das caixas da direita constituem, coletivamente, o conjunto dos itens lexicais da língua. Cada item lexical, saída de um estrato, pode constituir a entrada de outro estrato.

Uma questão que se pode colocar é a seguinte: Como distinguir a regra do componente lexical e a do componente pós-lexical?

São da primeira categoria as que exigem informação morfológica; são da segunda as que atravessam fronteiras de palavras e, ignorando a estrutura morfológica da palavra, dispensam a informação oferecida pelos colchetes. Regras que não atravessam fronteiras mas não exigem informação morfológica podem ser aplicadas em um e outro componente, preferentemente no último, o nível não marcado, desde que não haja evidência ao contrário.⁴

É um léxico estratificado e modulado em dois grandes compartimentos, que permite fazer afirmações sobre a reanálise das fronteiras lexicais, sobre a ordenação dos elementos morfológicos, ou seja, sobre os afixos e conseqüentemente sobre o ciclo na fonologia.⁵

Na opinião de Booij & Rubach⁶, a idéia básica expressa pelo modelo de Kiparsky é a de que uma regra fonológica lexical se aplica assim que a morfologia ou a fonologia tenha criado uma forma que satisfaça as exigências de sua descrição estrutural. E uma de suas vantagens teóricas é que a ciclicidade deixa de ser uma propriedade inerente às próprias regras para resultar da organização do léxico.

Na concepção de Booij & Rubach, pode-se fazer uma distinção entre regras lexicais cíclicas e não-cíclicas, separando-se essas das pós-lexicais, por natureza, pós-cíclicas. Daí a divisão:

a) regras lexicais cíclicas – aquelas que interagem com as regras fonológicas de forma direta e que se reaplicam após cada processo de formação de palavra;

b) regras lexicais pós-cíclicas – que não interagem com a morfologia;

c) regras pós-lexicais-que se aplicam após a derivação das sentenças pelo componente sintático.

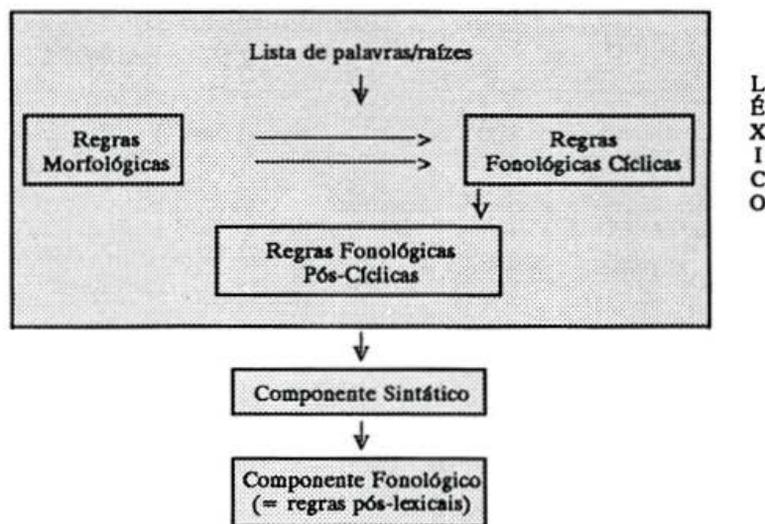
Na interpretação desses autores⁷, o modelo revisado assim se delinea:

⁴ MOHANAN, K. P. & MOHANAN, Tara. Lexical Phonology of the consonant system in Malayam. *Linguistic Inquiry*, v. 15, n. 4. p. 575-602, 1984.

⁵ GOLDSMITH, John A. *Autosegmental and metrical phonology*. Oxford: Basil Blackwell, 1990.

⁶ BOOIJ, Geert & RUBASCH, Jerzy. Postcyclic versus postlexical rules in lexical phonology. *Linguistic Inquiry*, v. 18, n. 1, p. 1-44, 1987.

⁷ BOOIJ, Geert. Morphological and prosodic domains in Lexical Phonology. *Phonology Yearbook*, n. 1. p. 1-27, 1984.



A localização da regra em determinado bloco, lexical ou pós-lexical, assim como seu ordenamento em relação a outras regras do mesmo bloco, são determinadas pelo seu domínio, em termos de componente e estrato. Se uma regra estiver especificada para os dois componentes, como observa Kiparsky⁸, então os efeitos poderão ser diferenciados, em virtude dos princípios que regem o componente lexical e que não alcançam o pós-lexical. Tais princípios e/ou convenções, embora não sejam suficientes para determinar onde e como uma regra se aplica, restringem, de forma significativa, a extensão da arbitrariedade.

A utilização da *Convenção de Apagamento de colchetes* (Bracket Erasure Convention BEC), por exemplo, impõe apagamento de colchetes ao final de cada estrato, quando a estrutura lexical se delineia. Seu resultado demonstra que a estrutura interna de um estrato de número inferior não fica disponível para ser referido em estratos de número superior.

Básico para a Fonologia Lexical, o princípio geral chamado de *Elsewhere Condition*, próprio para resolver, em determinado ponto da derivação, uma situação de conflito entre duas regras de contextos similares, dá prioridade àquela cujo domínio de aplicação é mais restrito. Tem o poder de definir uma relação de disjuntividade.

A *Condição do Ciclo Estrito* limita a ciclicidade a estruturas deriva-

⁸ Some consequences of Lexical Phonology...

das.⁹ A relação entre esse princípio e o anteriormente citado foi amplamente discutido por Kiparsky¹⁰ e pode também ser apreciado em Archangeli.¹¹

O Princípio da *Preservação da Estrutura* estabelece restrições quanto ao resultado de derivações, com base no inventário dos segmentos subjacentes e combinações permitidas para um sistema dado.

São essas, em linhas gerais, as características do modelo que orienta a análise que segue.

Neste artigo, vamos considerar a palatalização da oclusiva dental e sua interação com outras duas regras: neutralização e síncope.

Os dados, provenientes da amostra de Bisol¹² e de Hora¹³, respectivamente falar gaúcho e baiano, esse específico de Alagoinhas, aquele restrito à capital, estão exemplificados abaixo:

(1) Porto Alegre (Rio Grande do Sul)

a. *Nominais com vogal alta subjacente*

djiáriu	b. medjísine ~ medisíne ~ medsíne
remédjiu	djispóstu ~ dispóstu ~ dspóstu
ãntjigu	retjjsěnsie ~ retisěnsie ~ retsěnsie

c. *Nomes pluralizados*

parédes > parédjis ~ parédis ~ parédis
 pOtes > pOtjis ~ pOtis ~ pOts
 korěntes > korěntjis ~ korěntis ~ korěnts

d. *Formas verbais*

kántes > kántjis ~ kántis ~ kántis
 pártes > pártjis ~ pártis ~ pártis
 asErtes > asErtjis ~ aSErtis ~ asErts

⁹ MASCARO, John. *Catalan phonology and the phonological cycle*. PhD dissertation. Distributed by Indiana University Linguistic Club, 1978.

¹⁰ KIPARSKY, P. From cyclic phonology to lexical phonology....

¹¹ ARCHANGELI, Diana. *An overview of the theory of lexical phonology and morphology*. 14 p. Mimeo, s.d. Não-publicado.

¹² BISOL, Leda. Palatalização e sua restrição variável. *Estudos*, n. 5. Universidade Federal da Bahia: p. 162-178, 1986.

¹³ HORA, Demerval da. *A palatalização das oclusivas dentais: variação e representação não-linear*. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1990.

(1) Alagoinhas (Bahia)

a. *Nominais com vogal alta subjacente*

ĩnse ^{nt} djiu	b. medjisi ^{ne} ~ medis ^{ine} ~ medsi ^{ne}
Óstjie	d ⁱ istj ⁱ ntu ~ d st j ⁱ ntu ~ d st j ⁱ ntu
tjiru	desp ^{er} tador > d ⁱ isp ^{er} tador ~ disp ^{er} tador ~ d ^{sp} ertador

c. *Nomes pluralizados*

elef^ãntes > elef^ãntj^{is} ~ elef^ãnt^{is} ~ elef^ãnt^s
 rédes > rédj^{is} ~ rédis ~ réds
 parentes > pare^{nt}j^{is} ~ paré^{nt}is ~ paré^{nt}s.

d. Inexistem nesta amostra, em virtude de não ser usual o tratamento de segunda pessoa verbal, correspondente ao pronome *tu*.

A palatalização ocorre como regra geral, exceto quando segue /S/, em sílaba átona, contexto em que formas variantes aparecem. Uma adequada descrição desses dados prevê a aplicação de três regras sensíveis ao contexto: a elevação da átona em posição final de palavra, conhecida por neutralização (NEU), a palatalização da oclusiva dental seguida de vogal alta (PAL) e a síncope entre consoantes homorgânicas (SINC).

Adotando o modelo não-linear, vamos tratar de descrever esses fatos por meio de regras que lidam com traços independentemente, o que permite distinguir assimilações parciais de totais e captar a especificidade do processo. Também na linha de Clements, consideramos que o ponto de articulação de vogais e consoantes são definíveis pelo mesmo conjunto de traços, assim, por exemplo, [coronal] tanto especifica consoantes como vogais frontais; e [dorsal], consoantes e vogais posteriores.¹⁴

Mas é pela Fonologia Lexical que este estudo se norteia, pois o seu intento é descrever a inter-relação de três regras, cuja posição no sistema buscamos primeiramente aclarar. Se forem sensíveis à informação morfêmica, se forem cíclicas, ou tiverem exceções, tenham todas essas características ou uma que outra, ficam no componente lexical; se apresentarem características de regra lexical mas não forem cíclicas, situam-se no fim deste componente como lexicais pós-cíclicas, de acordo com a propos-

¹⁴ Ver detalhes em CLEMENTS, G. N. The geometry of phonological features. *Phonology Yearbook* 2, 178, 1986, e Place of Articulation in Consonants and Vowels. *Working Papers of the Cornell Phonetics Laboratory*, n. 5, p. 77-123, 1991.

ta de Booij & Rubach (1987), que aqui seguimos; se atuarem sobre o resultado da sintaxe, ou forem variáveis, figuram no componente fonológico como pós-lexicais.

A primeira observação é que, de acordo com a Teoria, as Convenções Universais de Associação determinam que os traços, representados em linhas separadas, sejam ligados a alguma especificação estrutural, de acordo com os princípios de boa-formação, da esquerda para a direita, e se remanescente houver, que seja associado ao mais próximo à esquerda preferentemente, de modo que todos estejam ligados no domínio do mapeamento, e linhas cruzadas não existam.

A segunda observação é que cada regra tem um domínio próprio. Começemos pela palatalização (PAL). Vamos admitir que, no português, as consoantes oclusivas coronais estão plenamente especificadas quando a palatalização acontece, comportando-se como regra que muda traços, ao invés de regra que constrói estruturas. As duas possibilidades estão previstas na Teoria. Vamos também pressupor que o processo de palatalização consiste no espraiamento do traço [+coronal], dominado pelo nó [vocalico]. Trata-se, pois, de espraiamento de traço secundário (ou de traços) que, ao ser assimilado pela consoante [+coronal, +anterior] precedente, provoca a mudança do traço que não combina com o assimilador e seus dominados. Neste caso, o [+anterior] da consoante converte-se em [-anterior], uma vez que todo vocalico é redundantemente [-anterior].

Quanto ao domínio específico, PAL somente alcança o âmbito da sílaba em que se encontra. Por conseguinte, a regra assim se expressa:

(2) Palatalização da oclusiva dental (PAL)

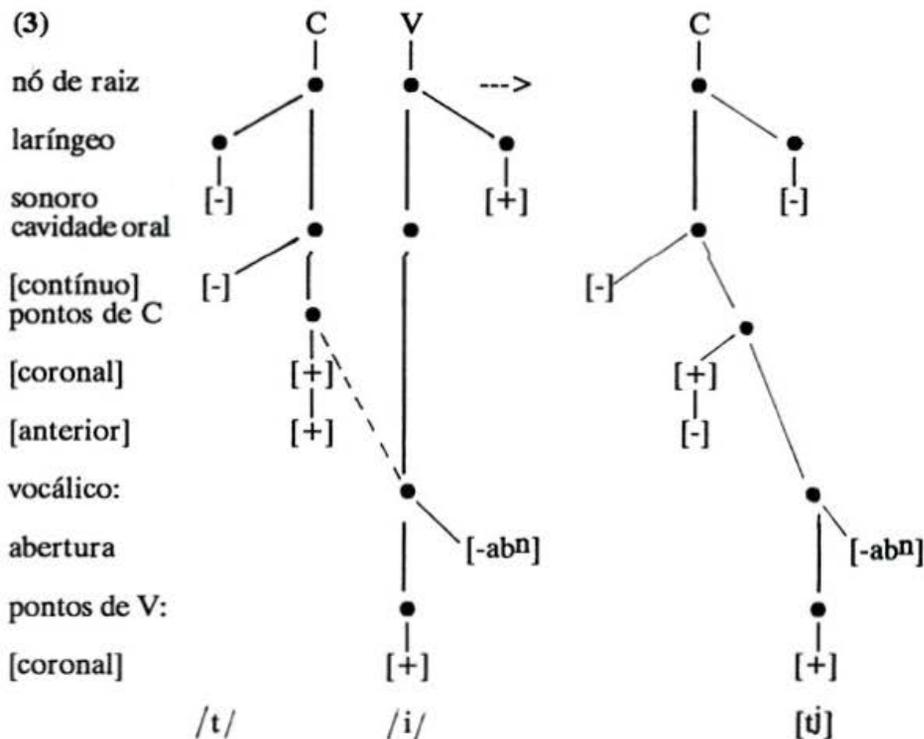
Domínio: sílaba

Gatilho: [+coronal] voc,-abⁿ]

Receptor: /d,t/

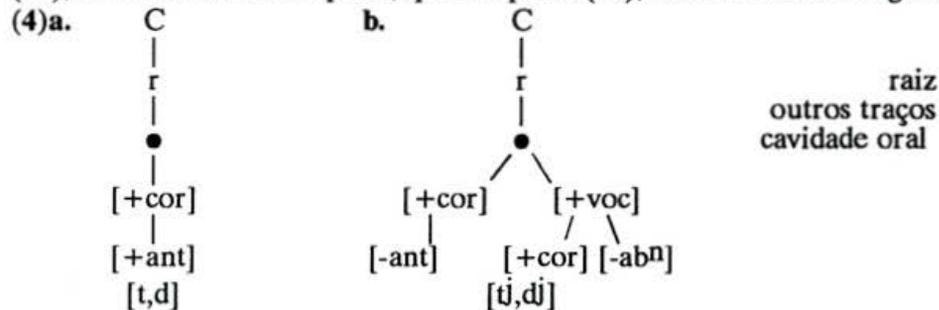
O efeito desta regra, que espraia o traço vocalico que domina [+coronal] de uma vogal alta, caracterizada como [-abertoⁿ], ou seja, a vogal, cujo grau de abertura é \emptyset^{15} , está representado em (3), onde a estrutura dos segmentos atende à hierarquização da Geometria de Traços.

¹⁵ Ver CLEMENTS, Place of Articulation in Consonants and Vowels...



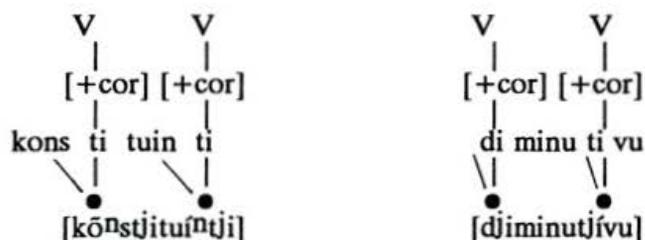
As linhas pontilhadas indicam o espraimento do traço vocálico com os seus dominados que, ao entrar no nó dos pontos de C, opera primeiramente no vazio, uma vez que encontra ocupada a linha do traço coronal, o gatilho da regra, mas tem o efeito de converter [+anterior] em [-anterior], pois leva consigo o traço [-ant], que caracteriza redundantemente toda vogal.

Esse processo representa a incorporação de traços secundários na matriz de uma consoante que em princípio se formaria apenas por traços primários, se PAL não tivesse sido ativada. O resultado, considerando-se apenas os pontos de articulação, onde ocorre esse processo, está em (4b), uma consoante complexa, que se opõe a (4a), não submetida à regra.



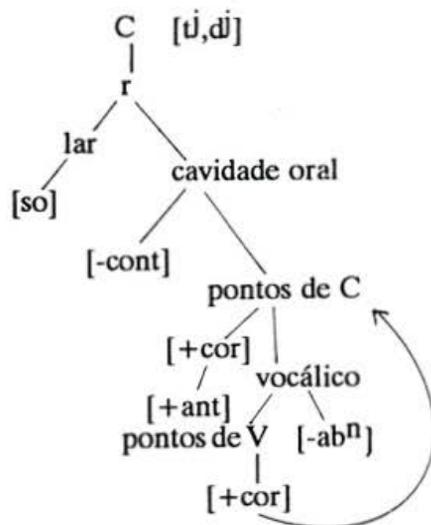
Os exemplos seguintes refletem o processo e o seu domínio:

(5)

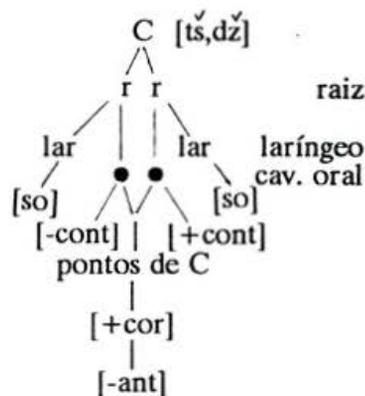


O processo de palatalização envolve dois estágios. O primeiro representado em (3) palataliza a consoante, criando uma articulação secundária (ti > tʃ/ di > dʒ). O segundo cria africadas [ts,dz] por promoção, segundo Clements.¹⁶ Ou seja, no segundo estágio, o traço secundário da consoante é promovido à articulação primária, bifurcando-se a consoante em duas raízes, tal como em ditongos.

(6)a. Promoção



b. Cisão



Observe-se que se o nó laríngeo (lar) for especificado como [-sonoro], a consoante que se delineaia é /t/; ao contrário, se for especificado como [+sonoro], /d/ é o representado.

¹⁶ Place of Articulation in Consonants and Vowels... pag. 100.

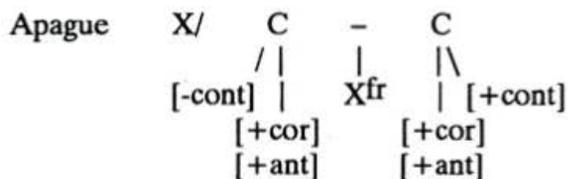
Voltemo-nos agora para as variantes (1b,c,d). Elas revelam que a palatalização tem aplicação opcional no contexto da sibilante subsequente à vogal alta. Embora a regra tenha por domínio a sílaba, ela é sensível à consoante seguinte, esteja na mesma sílaba ou não. Sendo /S/, a marca de pluralização, é esse o contexto produtivo desta variante. Mas não é condição necessária a existência de coda. O ataque (onset) da sílaba seguinte, se for uma consoante com os referidos traços, ou seja, uma sibilante [+cor, +ant], pode também favorecer o surgimento da variante, desde que a sílaba envolvida seja fraca, do ponto de vista prosódico. Introduzimos então a seguinte restrição:

(7) Restrição variável da palatalização

Se V[-abⁿ], em sílaba fraca, seja pretônica ou postônica, estiver entre consoantes coronais, anteriores, onde C1 e C2 são respectivamente [-cont] e [+cont], então PAL é opcional.

Antes de localizar esta regra no modelo da Fonologia Lexical, examinemos as duas outras. Passemos à síncope, que tem todas as características de uma regra fonética, por conseguinte pós-lexical, diretamente ligada ao que acabamos de descrever, que provoca a outra variante possível (*parents*) e que se coloca como regra variável, com atuação em sílabas átonas.

(8) Síncope (SINC) (opcional)



onde X é qualquer vogal átona, menos /a/

A idéia de que a vogal apagada é sempre a alta ou [-abⁿ] (*parents* por *parentis*; *novecents* por *novecentus*), em virtude de constituir a vogal alta o segmento vocálico de menor sonoridade, é tentadora. Todavia encontramos exemplos de omissão de /e/, (akōnteséW ~ akōntséW), não porém de /a/. Diante disso, somente a vogal baixa fica excluída da regra. Exemplos seguem:

(9)	parentis > parents	[parénts]
	dispensa > dspensa	[dspénsa]
	dezanovi~dizanovi~dzanovi	[džanOvil]
	aconteceu > acontceu	[akõ ⁿ tséw]
	novecensus > novecents	[nOvesé ⁿ ts]
	cataratas	*[kataráts]

Vejamus comparativamente PAL e SINC, através das palavras abaixo, onde PAL, em virtude de seu afrouxamento, cuja causa é a restrição (7), tem aplicação opcional, podendo manifestar-se, como faz em (10a) ou não, como em (10 b). A síncope, por sua vez, não tem contexto em (a), pois as consoantes não são hamorgânicas, mas tem em (b). Admitimos que o ordenamento exemplificado é uma opção disponível.

(10) a.		b	
pártes	medisíne	pártes	medisíne
pártis	-	pártis	-
pártis	medjísine	-	-
-	-	párts	mejsíne
			Neutralização Palatalização/restricção Síncope

O apagamento da vogal (SINC), neste caso, é um processo que acarreta ressilabação, pois uma unidade temporal é perdida. É a ressilabação que forma um segmento de contorno, ou seja, uma africada [+cor, +ant], que não faz parte do sistema, mas que não é jogada fora pelo Princípio de Preservação de Estrutura [Kiparsky 1985), que somente controla regras lexicais.

A silabificação consiste na categorização dos picos de sonoridade como núcleos e, a começar da esquerda para a direita, na formação do ataque por adjunção ao nó da sílaba da consoante à esquerda (até duas no português). No segundo momento, completa-se a rima, anexando-lhe como coda, se houver, a consoante à direita. Considerando-se que essas etapas já foram consolidadas quando a síncope acontece, essa deixa segmentos flutuantes, razão pela qual a ressilabação é chamada, e, procedendo da mesma forma, incorpora os segmentos flutuantes ao núcleo da sílaba seguinte se for possível, de outra forma incorpora-os à rima da sílaba precedente. Vejamos:

(11) a		b				
			Silabificação			
p á r	t í s	m e	d i	s í	n e	
	ø		ø			Síncope



Como dissemos, a ressilabação cria a africada não-palatal, que não faz parte do sistema da língua, fugindo ao controle da Preservação de Estrutura. Por conseguinte, Síncope e Ressilabação conseqüente constituem um só processo pós-lexical. Por outro lado, a rima superpesada, com quatro segmentos em (11a), que este processo pode criar, contrariando os padrões silábicos do português, que maximamente admite três, oferece uma evidência a mais em favor de sua caracterização como pós-lexical. Lembremos: regras pós-lexicais não estão mais submissas aos princípios da Teoria Lexical, entre eles o da Preservação de Estrutura. Outra evidência é que ela também acontece através de fronteira de palavras.

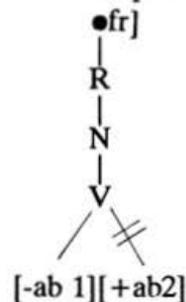
(12) pOde ser > pOdser
 |
 o

verdi iskuru > verdsikuru
 V
 ø

Por fim, vejamos a neutralização, que consiste na perda de um traço vocálico quando V se encontra em posição de sílaba final fraca. Em nossa visão, tem a seguinte forma:

(13) Neutralização da átona final

Domínio: palavra lexical



Em (13), *fr* indica sílaba fraca, ou seja, não-acentuada, em outros termos, o membro fraco de um pé prosódico que se encontra em posição final de palavra(1). Quando nesta posição ocorrem vogais caracterizadas como [-ab1, +ab2], ou seja, /e,o/, o traço de abertura [+ab2] é desassociado. Por regra de redundância, o vazio criado é preenchido por [-ab1], manifestando-se, pois, as vogais /i,u/ respectivamente. O quadro abaixo facilita a leitura da regra:

(14)	coronal	dorsal	coronal	dorsal	coronal	dorsal	radical
	i	u	e	o	E	O	a
Abertura	∨			∨		∨	
aberto 1	-			-		-	+
aberto 2	-		+			+	+
aberto 3	-		-			+	+

Exemplos seguem:

- (15) parede > paredi
 redondo > redondu
 perene > pereni

Esta regra, que se aplica livremente em sílaba acabada em vogal, mas não em sílaba acabada em consoante, carrega uma exceção: se a coda for [-soante], ela também ocorre em rima com coda. Vejamos:

(16) a. não-aplicação	b. aplicação
caráter [karáter]	*[karátir] tapes > tapis
Lúcifer [lúsifer]	*[lúsifir] herpes > herpis
amável [amável ~ amávev]	*[amávil] lírios > lírius

O contexto em que não se aplica também inclui a sílaba superpesada, embora esses casos com acento não-final figurem, na sua maioria, como resquícios de formas antigas ou empréstimos:

- (17) látex [láteks] *[látiks]

A vogal inicial /e/ seguida de /N/ ou /S/ tende a tornar-se /i/ como regra geral, assim como a vogal /e/ dos prefixos *deS* e *eN*. Se estamos diante da mesma regra ou não, envolveria discutir outros problemas, além do status do prefixo na visão da Fonologia Lexical, o que foge, por ora, aos nossos objetivos. No caso de tratar-se de uma regra só, atingindo as duas bordas da palavra, (13) figuraria como regra espelho. Possivelmen-

te mais exceções do que a prevista teriam de figurar.

Voltando ao problema de que neutralização ocorre em sílaba de rima com coda se essa for /S/, vale observar que o recurso da invisibilidade da consoante final da regra de acento não está mais disponível, pois todos os exemplos citados, incluídos os que lhe fazem barreira, possuem uma consoante que foi ignorada pelo paradigma acentual. Trata-se, sim, de invisibilidade específica para a regra de neutralização, a qual atinge unicamente o segmento /S/. Vamos chamar a esse segmento de extraprosódico e admitir que a regra que o atribui faz parte do processo de neutralização, da mesma forma que a extrametricidade fica incorporada ao paradigma acentual.¹⁷

Com essa informação, estipulamos que o processo de neutralização da átona final compreende as duas regras seguintes:

(18) a. Marque como extraprosódico o segmento /S/.

b. Desassocie [+ab2], da posição final, em segmento vocálico com dois traços de abertura, [-ab1], [+ab2].

A regra tem a mesma representação posta em (13). A derivação assim procede:

(19)	vále	kóNtoS	flóreS	
	-	(S)	(S)	Extraprosodicidade (18a)
	i	u	i	Neutralização (18b ou 13)
	váli	kõntus	flóris	

O ponto que merece agora nossa atenção é a sua especificação como regra lexical ou pós-lexical. A questão que se coloca é que o contexto da regra pode ser a palavra lexical, cuja borda é referida (J) na regra (cf. 13), como também o vocábulo fonológico, pois o acento já foi atribuído e valores prosódicos como sílaba, pé e palavra fonológica também estão presentes no nível pós-lexical. Por conseguinte, é uma regra que pode ser incorporada tanto ao nível da palavra lexical quanto ao pós-lexical. Todavia dois pontos dirigem nossa conclusão. Em segundo lugar, não fora o recurso da extraprosodicidade que a Teoria nos oferece para alcançar a generalidade pretendida, essa regra contaria com

¹⁷ Para detalhes sobre extraprosodicidade, cujas características são similares à da extrametricidade, ver Kiparsky, Some consequences of Lexical Phonology....

uma exceção. Regras que trazem exceções ou condições ou marcas específicas são regras lexicais. Embora em sua formulação atual não tenha exceções, ela precisa contar com o apoio da regra da extraprosodicidade, ou seja, ela precisa de alguma informação adicional. Diante desses dois fatos, estamos inclinados a interpretá-la como regra lexical. A neutralização, em nosso entender, é, pois, uma regra lexical pós-cíclica.

Se o componente da representação lexical compreende dois ou mais estratos ou se constitui um só grande bloco, não interfere diretamente na questão do inter-relacionamento das três regras em estudo. Por enquanto, estamos com uma regra lexical pós-cíclica, e uma regra pós-lexical, respectivamente neutralização e síncope. Resta ver a palatalização. Voltemos, pois, à regra (2), representada em (3).

Procurando por suas características, a primeira observação é que não possui estrutura morfêmica, a segunda é que não possui exceções arbitrárias, o que induz a considerá-la pós-lexical. Há, porém, o fato de ser rara a sua ocorrência entre palavras, embora um teste de aceitabilidade lhe tenha dado crédito também neste contexto.

(20) Exemplos de boa aceitabilidade

festa engraçada	[fÉsteĩ ⁿ grasáde ~ fÈtsĩng ^ĩ grasáde]
mora nesta esquina	[mÓre nÉste iskĩnẽ ~ nÈstĩskne]
lata escura	[látẽ iskúre ~ làtšiskúre]
toda estação	[todẽistasẽw ~ todžistasẽw]

Todos os exemplos mostram que, neste caso, sua aplicação depende de uma regra anterior, a elisão de uma vogal, /a/ nos exemplos citados, que ocorre em processos de sândi externo. E que a raridade de sua ocorrência decorre das restrições de aplicação daquela. Afora o caso de degeminação, a vogal /a/ é a mais freqüentemente elidida em sândi externo, embora apresente restrições. Acreditando que o critério de aceitabilidade possa ser tomado como evidência, somos levados a considerá-la pós-lexical, pois é admitida depois de uma regra de sândi externo, que, por natureza, é pós-lexical.

Neste ponto, estamos com uma regra lexical, a neutralização (NEU) e duas regras pós-lexicais, síncope (SINC) e palatalização (PAL). A primeira versus as duas últimas juntas pertencem, pois, a diferentes componentes. Podemos, pois, dizer que o ordenamento entre a primeira e as duas últimas não é uma propriedade das regras, mas é uma questão de organização do léxico. Então, de acordo com a teoria aqui seguida, não existe exigência de ordenamento explícito entre elas, pois os componen-

tes a que pertencem e em conseqüência os seus domínios diferenciados as colocam em relação de ordenamento intrínseco, ou seja, a neutralização precede naturalmente as duas outras, independente do fato de ser ela alimentadora da palatalização.

Todavia, a relação entre duas regras que ficam no mesmo componente, SINC e PAL parece livre. Qualquer ordem leva aos resultados encontrados. Elas estão em relação mútua de "bleeding". Potencialmente, as duas regras podem ser aplicadas no mesmo contexto. Se a aplicação de PAL tiver prioridade, o que sobra para SINC são os casos em que PAL falhou por conta da restrição variável, além das vogal média ou alta posterior que fazem parte do seu contexto. Se SINC tiver prioridade, o resultado será ao inverso, a ação de PAL é que fica reduzida. Vejamos:

(21) a.				
	paréNteS	paréNteS	paréNteS	
Ord. intrínseco	i	i	i	NEU
	tj	—	—	PAL
Sem ord. expl.	—	—	∅	SINC
	[paré [~] n [~] tj [~] is]	[paré [~] n [~] tis]	[paré [~] n [~] ts]	
b.				
	paréNteS	paréNteS	paréNteS	
Ord. intrínseco	i	i	i	NEU
Sem ord. expl.	—	—	∅	SIN
	tj	—	—	PAL
	[paré [~] n [~] tj [~] is]	[paré [~] n [~] tis]	[paré [~] n [~] ts]	

Tanto (21a) quanto (21b) levam a resultados corretos. Por conseguinte, podemos afirmar que nenhuma declaração de ordem extrínseca se faz necessária. A ordem entre PAL e SINC é, conseqüentemente, livre.¹⁸

¹⁸ Uma declaração de ordem explícita se faria necessária, se os dados revelassem a presença de formas como [parentls] [redls] onde a consoante palatalizada não estivesse seguida de vogal alta. Neste caso, a PAL necessariamente precederia a SINC.